

Via Anhanguera, km 174, Caixa Postal 153 CEP 13600-970 ARARAS/SP - Fone (019) 3543-2600

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3 4

1 2

> DATA: 06 de setembro de 2019

5 HORÁRIO: 13h30m

6 LOCAL: Sala de Reuniões da Diretoria do CCA

PRESIDENTE: Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Morais

8 **SECRETÁRIA:** Fábia Z. Nardi Farbelow 9

MEMBROS PRESENTES: conforme assinaturas no final do documento.

10 11

7

1. APRECIAÇÃO DE ATAS - Atas das 90ª e 91ª Reuniões Ordinárias – Aprovadas por unanimidade.

12 13 14

2. EXPEDIENTES

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

2.1. Comunicados da Presidência - a) O presidente indica que a próxima reunião de Conselho de Centro será dia 18/10; b) Esclarece que sua ausência na última Formatura ocorreu por não ter sido convidado pela ProGrad e acrescenta que nem mesmo a prefeitura do campus foi avisada do evento, tomando conhecimento horas antes; c) Informa que recebeu Ofício da ProGrad, nº 263/2019 reforçando sobre a proibição das cópias parciais ou integrais de livros; d) A respeito do Decreto que regulamenta os afastamentos de servidores, entrou em contato com o Prof. João Batista, Pró-Reitor de Pesquisa, e foi informado que até o momento a UFSCar continuará adotando suas normas atuais de afastamentos; e) Comunica que para conclusão da compra do Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) é preciso apresentar projetos de pesquisa do CCA que estejam relacionados e/ou atrelados ao uso do equipamentos. Após esta relação, é possível adquiri-lo com algumas isenções fiscais; f) Informa que até o final do ano, o CCA atingirá o percentual referente a Legalização Ambiental; g) Reforça o convite da Reitoria para reunião no campus, próximo dia 11 acerca do Future-se; h) Informa sobre a situação financeira do campus, como é feito em todas as reuniões deste Conselho: Projeto 9630 - Ressarcimento FAI - R\$ 987.369,01; Projeto 9902 - ProDIn -R\$ 2.682,50; Projeto 10.794 - RTI Apoio à Extensão Rural - R\$ 1.450.453,39; Projeto 10.795 - RTI Apoio à Logística - R\$ 1.538.278,32; Projeto 11.403 - RTI Apoio à realização de eventos acadêmicos, técnicos científicos e culturais - R\$ 738.319,88 e Projeto 10.751 - DI-Tec - R\$ 95.168,11, todos os saldos relativos à 05/09/2019

35 36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

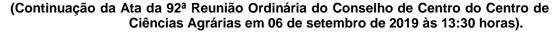
49

50

51

52

2.2. Comunicados dos Membros – a) Prof.^a Kayna/PPGAA informa que participou de reunião na CAPES sobre cursos de Pós-Graduação, foi criado "qualis-referência" que pontuará as revistas igualmente, independente da área de atuação. Houve redução no número de Programas de Pós-Graduação, apresentaram algumas facilidades para fusão de programas, 5.600 bolsas de Pós-Graduação foram cortadas; b) Prof. Adriano/CQLA informa que no próximo mês inverterá o mandato com a Prof.ª Kelly Muruci, será o Vice-Coordenador do Curso e ela a Coordenadora. Prof.ª Roselena/DCNME apresenta o pedido da coordenadora do UFSCurso, Prof.ª Nataly. "Aos Membros do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, CCA – UFSCar Prezado(a)s Senhor(a)s, Cordialmente, venho por meio deste ofício, expor a situação atual do projeto de extensão "Curso pré-vestibular popular da UFSCar" - UFSCurso campus Araras e pedir a colaboração deste conselho naquilo que for possível e deliberado pelos senhores. O UFSCurso é um projeto de extensão diferente daqueles que comumente submetemos à pró-reitoria de extensão por meio de editais semestrais, ele é considerado um "projeto especial", junto a outros sete projetos no âmbito da UFSCar, como a orquestra e os cursinhos de mesma natureza dos outros três campi.





53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75 76

77 78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

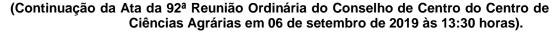
107 108

Estes projetos são especiais por serem entendidos como correntes, importantes e necessários à UFSCar, de modo que eles possuem verba garantida anualmente via empenho e, embora anualmente apresentem relatórios, nos é possibilitada a reoferta no sistema...continua....pensamos que os projetos especiais institucionalizados e cuidados em todos os âmbitos da UFSCar. Desta forma, agradeço a oportunidade de expor os problemas que o UFSCurso enfrenta e espero poder contar com o apoio deste conselho para a defesa do projeto, seja nos moldes como ele é organizado atualmente ou ainda para a sua institucionalização. Cordialmente, Profa.Dra. Nataly Carvalho Lopes Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação" Este Conselho aprova por unanimidade que seja feita Moção de Apoio ao UFSCurso. Prof. Rodrigo/BBA informa que o MEC reconsiderou a nota do Curso de Biotecnologia, passando para nota 5 (cinco). Prof.a Isabela/CBLA convida os presentes para participarem do Simpósio de Interculturalidade, nos dias 26 e 27/10, na Casa da Memória. O Simpósio tem o apoio da Prefeitura Municipal de Araras. Prof.ª Margareth/AGEA comunica que no dia 24 de novembro haverá avaliação do ENADE para os cursos de Agroecologia e Engenharia Agronômica. Mariana/Representante TA's apresenta demanda dos técnicos-administrativos que reforçam a necessidade de mais um servidor atuar no Departamento de Gestão de Pessoas de Araras. Atualmente, o departamento conta somente com a servidora Nigéria, que está sobrecarregada e não consegue sair de férias. Este Conselho aprova por unanimidade a demanda apresentada. Prof.ª Sandra/PPGPVBA comenta que o Processo Seletivo do PPGPVBA encerrará no próximo dia 25.

3. ORDEM DO DIA

Inclusão do Assunto 3.14 - Aprovado por unanimidade

Assunto 3.1 - Homologação da aprovação em decisão "ad referendum" dada pela presidência nas seguintes Atividades: a) Introdução de Variedades RB em Países Produtores de Cana-de-açúcar - Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann - DBPVA-Ar. Aprovados por unanimidade. Assunto 3.2 - Homologação da aprovação em decisão "ad referendum" dada pela presidência nos seguintes Relatórios de Atividades: a) MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental - Prof. Dr. Fatima Conceição Marguez Pina Rodrigues - DCA-So; b) Ciclo de Palestras Sobre Bem-estar Animal – Prof.^a Dr.^a Flavia Carolina Vargas – DBPVA-Ar; c) Bem-estar em Produção e Experimentação animal Flavia Carolina Vargas - DBPVA-Ar. Aprovados por unaninimidade. Assunto 3.3 - Homologação da aprovação em decisão "ad referendum" dada pela presidência nas solicitações de afastamento dos servidores: a) Prof.^a Dr.^a Valéria Forni Martins/DCNME-Ar (integral) para participar de banca de concurso para contratação de professor adjunto, do Departamento de Ciências Ambientais da UFRRJ em Seropédica/RJ, no período de 03/08 a 11/08/2019; b) T.A. Priscila Helena da Silva Macedo/DRNPA-Ar (parcial) para cursar, como aluna regular, o Programa Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar), no período de 05/08 a 21/12/2019; c) Prof.^a Dr.^a Monalisa Sampaio Carneiro/DBPVA-Ar (integral) para participar do XXX International Society of Sugar Cane Tecnologists (ISSCT) Congress, no período de 01/09 a 06/09/2019, em San Miguel de Tucumán, na Argentina, (Processo: 23112.002703/2019-04); d) Prof.^a Dr.^a Roberta Cornélio Ferreira Nocelli/DCNME-Ar (integral) para participar da 13ª Reunião Bianual da Sociedade Latino America de Toxicologia e Química Ambiental, no período de 13/09 a 21/09/2019, em Cartagena, Colômbia (Processo: 23112.002692/2019-87); e) Prof. Dr. Franciole da Cunha Marinho/DCNME-Ar (integral) participar da DUNE Collaboration Meeting, no período de 21 a 29/09/2019, em Illinois, EUA (Processo: 23112.002651/2019-91). Aprovados por unanimidade. Assunto 3.4 - Homologação da aprovação em decisão "ad referendum" dada pela presidência no relatório de afastamento dos servidores: a) T.A. Priscila Helena da Silva Macedo/DRNPA-Ar (parcial) para cursar, como aluna regular, o Programa Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-





109 Ar), no período de 11/03 a 13/07/2019. Aprovado por unanimidade. 110 Assunto 3.5 – Apreciação das solicitações de afastamentos dos servidores: a) 111 Prof.^a Dr.^a Kayna Agostini/DCNME-Ar (integral) para participar do XIII International 112 Pollination Course, no período de 28/09 a 06/10/2019, em Diamantina/MG; b) Prof. Dr. 113 Renato Nallin Montagnolli/DCNME-Ar (integral) para participar do 3rd International 114 Caparica Conference on Pollutant Toxic Ions and Molecules, no período de 01 a 115 10/11/2019, em Caparica, Portugal (Processo nº 23112.002650/2019-46); c) Prof. Dr. 116 Ricardo Augusto Gorne Viani/DBPVA-Ar (integral) para participar do 8th World 117 Conference on Ecological Restoration, no período de 22/09 a 01/10/2019, em Cidade 118 do Cabo, (Processo: 23112.002384/2019-51); d) Prof. Dr. Evandro Henrique 119 Schinor/DBPVA-Ar (integral) para participar do XXVI Congresso Brasileiro de 120 Fruticultura, no período de 28/09 a 05/10/2019, em Juazeiro/BA e Petrolina/PE 121 (Processo nº 23112.002599/2019-72); e) Prof.a Samantha Camargo Daroque/DCNME-122 Ar (parcial) para cursar doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação 123 Especial na UFSCar, em São Carlos/SP, no período de 19/08 a 13/12/2019. (Processo: 124 23112.000772/2018-17). Aprovados por unanimidade. Assunto 3.6 – Apreciação 125 dos relatórios de afastamentos dos servidores: a) Prof.ª Dr.ª Sandra Regina 126 Ceccato Antonini/DTAiSeR-Ar (integral) para participar do "8th Congresso of 127 European Microbiologists, em Glasgow/Escócia, no período de 03 à 14/07/2019, 128 (Processo nº 23112.001876/2019-20); b) Prof.ª Dr.ª Elma Neide Vasconcelos Martins 129 Carrilho/DCNME-Ar (integral) para participar da "7th International Conference on 130 Sustainable Solid Waste Management", em Heraklion/Grécia, no período de 23 a 131 (Processo: 2311.001532/2019-11); Prof. Dr. 30/06/2019 c) Jean 132 Cardoso/DBPVA-Ar (integral) para participar das conferências "Plant Cells & Tissues 133 In Vitro III" e "Plant Transformation & Biotechnology V", em Viena/ Áustria, no período 134 de 27/06 a 05/07/2019 (Processo: 23112.001177/2019-80); d) Prof. Dr. Alfredo Seiiti 135 Urashima/DBPVA-Ar (integral) para participar do VPlant Health 2019 - APS Annual 136 Meeting 2019, em Ohio/EUA, no período de 01/08 a 13/08/2019 (Processo: 137 23112.001608/2019-16); e) Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques/DBPVA-Ar (integral) 138 para participar do VIII International Symposium on Molecular Insect Science, em 139 Barcelona/Espanha, no período de 04/07 a 14/07/2019 (Processo: 23112.001635/2019-140 81); f) Prof.^a Samantha Camargo Daroque/DCNME-Ar (parcial) para cursar doutorado, 141 no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial na UFSCar, em São Carlos/SP, 142 no período de 18/03 a 13/07/2019. (Processo: 23112.000772/2018-17). **Aprovados por** 143 unanimidade. Assunto 3.7 - Apreciação da Avaliação de Desempenho da 144 servidora: a) Prof.^a Dr.^a Josiane Rodrigues – DTAiSeR-Ar (2^a Avaliação). Aprovado 145 por unanimidade. Assunto 3.8 – Homologação da aprovação em decisão "ad 146 referendum" dada pela presidência nos ATOS CCA: a) Nº 641, constituir Comissão 147 Julgadora para realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor 148 Substituto, Área: Agronomia; Subárea: Ciência do Solo, conforme edital nº 062/2019; b) 149 Nº 642, constituir a Comissão que conduzirá a consulta à Comunidade Acadêmica para 150 escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias – UFSCar (2019/2023); 151 c) Nº 643, constituir a Comissão para Revalidação de Diploma de Mauricio Ferreira 152 Santos. Aprovados por unanimidade. Assunto 3.9 – Apreciação da Ficha de 153 Caracterização: a) Melhoramento Genético Animal - DDR-Ar. Aprovado por 154 uninamidade. Assunto 3.10 - Apreciação do Resultado da Defesa Pública de 155 Memorial para Promoção à Classe E, Professor Titular da Carreira do Magistério 156 Superior do Prof. Dr. Marcos Antonio Sanches Vieira – DBPVA-Ar; (processo nº 157 23112.002019/2019-47). Aprovado por unanimidade. Assunto 3.11 – Apreciação do 158 Edital referente à consulta à Comunidade Acadêmica para escolha do Diretor e 159 Vice-Diretor do CCA (2019/2023). Aprovado por unanimidade. Assunto 3.12 -160 Apreciação da solicitação de abertura de Edital pela Agência de Inovação para 161 ocupação da estrutura recém construída e ociosa a ser utilizada para atividades 162 de inovação. Aprovado por unanimidade. Assunto 3.13 – Deliberação sobre como 163 proceder referente ao valor de R\$ 200.000,00 retido na ProAd. - O presidente 164 comenta que em Novembro/2018 autorizou a FAI à recolher GRU em favor da UFSCar,



165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183 184

185

186 187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

(Continuação da Ata da 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do Ciências Agrárias em 06 de setembro de 2019 às 13:30 horas).

no valor de 200.000,00. Esse valor seria devolvido à FAI para destiná-lo ao Projeto de Desenvolvimento Institucional do CCA (ProDIn). Destaca que, este é o procedimento legal para esse tipo de projeto. Ocorre que, até a presente data a ProAd ainda não repassou esse valor à FAI, apesar de diversas tratativas do diretor do Centro com o Pró-Reitor de Administralção. Após discussão, aprovou-se por unanimidade que este Conselho faça Consulta junto a Procuradoria Federal, solicitando orientação de como proceder. Assunto 3.14 - Apreciação do regulamento para elaboração das listas tríplices ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do CCA (2019/2023). "Regulamento para elaboração das listas tríplices ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFSCar) Gestão 2019-2023 - O Conselho do Centro de Ciências Agrárias - CoC-CCA, em sua 92ª reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2019, com fundamento no disposto na Lei nº 9192, de 21 de dezembro de 1995, e em seu regulamento, editado pelo Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996, bem como no Artigo 33 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria nº 984, SESu, de 29/11/2007, deliberou aprovar, por unanimidade, o seguinte Regulamento para elaboração das listas tríplices aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCA, gestão 2019-2023, a ser submetido à consideração do Conselho Universitário nos termos da Resolução 269/96, aprovada pelo Conselho Universitário em 20/06/96: Art. 1º - O Colégio Eleitoral será convocado nos termos deste Regulamento, para elaboração das listas tríplices para a escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do CCA/UFSCar e desenvolverá seus trabalhos obedecendo ao disposto na legislação federal referida no preâmbulo e nesta Resolução. Art. 2º - O Colégio Eleitoral para eleição do Diretor e Vice-Diretor do CCA terá composição idêntica à do CoC-CCA. Art. 3º - A reunião do Colégio Eleitoral se dará no dia 18 de outubro de 2019, em sessão única, a partir das 13 horas e 30 minutos na sala de Reuniões da Diretoria do Centro, Prédio Administrativo. § 1º - A sessão será destinada à indicação e habilitação dos candidatos à votação, à apuração dos votos e à promulgação dos resultados. § 2º - Ocorrendo fato de força maior que impeça o desenvolvimento de todas as etapas dos trabalhos, o Colégio Eleitoral designará nova data para a sua conclusão, no menor espaço de tempo possível. § 3º - A função do Colégio Eleitoral exaure-se com a promulgação dos resultados, quando estará extinto para todos os efeitos. Art. 4º - O Colégio Eleitoral somente poderá se reunir e proceder a votação válida com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo no mínimo 70% de docentes. Art. 5º - A reunião do Colégio Eleitoral será presidida pelo Diretor do CCA e secretariada pelo titular da Secretaria do mesmo. Art. 6º - A primeira etapa dos trabalhos será constituída pela indicação dos candidatos a comporem a lista tríplice para a escolha e nomeação ao cargo de Diretor dentre os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFSCar ocupantes dos cargos de Professor Titular, Professor Associado, Professor Adjunto ou que seja portador do título de doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado. § Único - A indicação de cada candidato poderá ser feita através de um dos sequintes procedimentos: a) oralmente, por membro do Colégio Eleitoral, estando o candidato presente; b) por escrito, por membro do Colégio Eleitoral, na ausência do candidato; c) oralmente, pelo próprio candidato. Art. 7º - O Plenário do Colégio Eleitoral indicará três dentre seus membros, não indicados como candidatos, nem com qualquer deles relacionados por consanguinidade ou afinidade até segundo grau para a composição da Mesa Eleitoral responsável pela recepção e apuração dos votos. Art. 8º - Conferido pela Mesa Eleitoral o cumprimento de todos os requisitos legais, cada candidato aprovado será declarado habilitado a concorrer à eleição da lista tríplice para o cargo de diretor. Art. 9º - A escolha dos nomes para a composição da lista tríplice para o cargo de diretor será efetuada mediante escrutínio secreto, único e uninominal, devendo a lista ser composta com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, onde cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido. § Único - A Mesa Eleitoral convocará por chamada nominal cada um dos membros do Colégio para que assine a lista própria e proceda a votação. Art. 10º - Os procedimentos previstos nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º para a elaboração da lista tríplice, destinada à escolha e nomeação do Diretor do CCA, serão



221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

(Continuação da Ata da 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do Ciências Agrárias em 06 de setembro de 2019 às 13:30 horas).

ato contínuo, reproduzidos para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha e nomeação do Vice - Diretor, mantida a Mesa Eleitoral e obedecidas as demais disposições deste Ato. Art. 11º - Serão considerados válidos os votos cujo preenchimento permita identificar, com segurança a opção por um dentre os candidatos habilitados, que não contenha rasuras, escritos espúrios e que não possibilite a individualização do votante. **§ 1º** - Não serão permitidos votos cumulativos, em aberto, ou por procuração. § 2º - Os votos em branco e os votos nulos serão registrados como tal, não sendo computados em benefício de qualquer candidato. Art. 12º - Os três candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos integrarão a lista tríplice à qual concorreram, na ordem determinada pelo resultado apurado. Parágrafo Único -Havendo empate em qualquer posição das Listas, serão repetidos os procedimentos previstos neste Regulamento, até que sejam obtidas as indicações dos escolhidos e o respectivo número de votos, apresentados em ordem decrescente, para elaboração das listas tríplices. Art. 13º - Apurados os votos pela Mesa Eleitoral, esta fará ata circunstanciada de seus trabalhos, dirigida ao Presidente do Colégio Eleitoral, o qual proclamará os resultados e os encaminhará ao Magnífico Reitor para escolha e nomeação. Art. 14º - Os casos omissos serão decididos pelo Plenário do Colégio Eleitoral. Art. 15º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário. Súmula dos procedimentos a serem adotados na reunião do Colégio Eleitoral para elaboração das listas tríplices para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCA - 1- Indicação de candidatos para compor a lista tríplice para o cargo de Diretor. 2- Habilitação dos candidatos, observando se os nomes indicados tendem aos requisitos legais para concorrer à eleição.3 - Indicação de três membros do Colégio Eleitoral para composição da Mesa Eleitoral, responsável pelos trabalhos de eleição e cômputo dos votos. a) - A Mesa Eleitoral procederá a chamada nominal de cada um dos membros do Colégio que assinará lista própria e votará de acordo com as normas vigentes. b) - Encerrada a votação, após compatibilização do número de assinaturas da Lista de Presença com o número de votos, a Mesa Eleitoral procederá a confirmação do número de votos de cada um dos indicados para compor a Lista Tríplice. c) - A Mesa Eleitoral fará ata circunstanciada de seus trabalhos, apresentando-a ao Presidente do Colégio Eleitoral. 4 - Proclamação do resultado pelo Presidente do Colégio. 5) - Adoção dos mesmos procedimentos para composição da lista tríplice para o cargo de Vice-Diretor." Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros, declarando encerrada a reunião, da qual eu, Fábia Z. Nardi Farbelow lavrei a presente ATA, que assino juntamente com o Senhor Presidente e membros presentes à Reunião.

NOME	ASSINATURA
Presidente	
Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio G. de Morais	
Vice-Presidente	
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara	
DRNPA	
Prof. Dr. José Carlos Casagrande	
DBPVA	
Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann	
DTAiSeR	
Prof. Dr. Jerônimo Alves dos Santos	
DDR	
Prof.ª Dr.ª Patrícia Marluci da Conceição	
DCNME	
Prof. ^a Dr. ^a Roselena Faez	
EAGA (suplente)	
Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani	
BBA	



(Continuação da Ata da 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias em 06 de setembro de 2019 às 13:30 horas).

Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi	
CBLA	
Prof. ^a Dr. ^a Isabela C. Talora Bozzini	
AGEA	
Prof. ^a Dr. ^a Margareth Lumy Sekiama	
QULA	
Prof. Dr. Adriano Lopes de Souza	
FILA (suplente)	
Prof. Dr. Franciole da Cunha Marinho	
PPGAA	
Prof. ^a Dr. ^a Kayna Agostini	
PPGADR	
Prof. ^a Dr. ^a Anastácia Fontanetti	
PPGPVBA	
Prof. ^a Dr. ^a Sandra Regina Ceccato Antonini	
Representante dos T.As	
Mariana Campana	
Secretária Executiva	
Fábia Z. Nardi Farbelow	